



**PORTARIA Nº 170 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

**O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024 e;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XIX, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

**CONSIDERANDO** o requerimento de autoria do servidor LORENZO SORIANO ANTONACCIO BARROCO, SIAPE: 1078940, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, Área: Recursos Pesqueiros, que consta nos autos do processo 23756.000183/2024-10, autuado no dia 27/05/2024;

**CONSIDERANDO o PARECER TÉCNICO Nº 567 / 2024 - CPPD-CAM**, de 04 de setembro de 2024;

**R E S O L V E:**

**I. CONCEDER PROGRESSÃO POR DESEMPENHO DOCENTE**, calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado:

| SIAPE   | SERVIDOR                                    | INTERSTÍCIO                | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO   | DE   | PARA | EFEITOS    |
|---------|---------------------------------------------|----------------------------|-----------|------------|------|------|------------|
| 1078940 | LORENZO<br>SORIANO<br>ANTONACCIO<br>BARROCO | 18/02/2022 à<br>17/02/2024 | 120       | PROGRESSÃO | D302 | D303 | 18/02/2024 |

**II. Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**PROF. ME. JAIDSON BRANDÃO DA COSTA**  
Diretor Geral Pró-Tempore  
Campus Manacapuru  
PORT. nº 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024.